



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**  
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000  
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br  
Estado de São Paulo

*Às oficial legislativo  
para melhoria  
nel expediente  
da máxima hebreus*

**REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO N. 9/2019**

*Ordinária.  
23/01/2019  
Maurício Parente*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos

NELSON ALEX PARENTE, vereador desta Casa Legislativa, solicita criação de comissão especial para acompanhar as inscrições e sorteios das 163 (cento e sessenta e três), casas que estão sendo construídas nesta cidade.

Nesta data de hoje nosso prefeito municipal em entrevista na Radio Cultura Regional informou que a construtora já realizou 72% da obra e que diante disso a Caixa Econômica Federal, informou o governo do estado que autorize o início das inscrições. Após criada a comissão, me coloco a disposição do Sr. Presidente para estar a frente desta comissão.

Com as homenagens devidas, encaminho-lhe o pedido da comissão especial.

Oportunamente, reitero votos de estima e consideração

Dois Córregos, 18 de janeiro de 2019.

**NELSON ALEX PARENTE**

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
DOIS CÓRREGOS

DATA: 18/01/2019

HORA: 14:01

REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO 9/2019



3ª Sessão Legislativa  
17ª Legislatura

PROTÓCOLO  
00043/2019



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**  
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000  
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br  
Estado de São Paulo

Ao Oficial Legislativo  
para processamento  
08 / 02 / 2019  
*Mauricio Prado*

Dois Córregos, 08 de fevereiro de 2019.

**Ofício Especial**

**Nobres Vereadores,**

Tendo em vista o proposto requerimento administrativo 09/2019, de autoria do vereador Nelson Alex Parente, encaminhamos a essa Casa de Leis o Projeto de Resolução n. 02/2019, que "Constitui Comissão Especial Para Acompanhamento e Fiscalização das Inscrições e dos Sorteios das 163 (cento e sessenta e três) Casas da CDHU Conjunto Habitacional Dois Córregos F", bem como a anexa justificativa para a propositura.

Sem mais, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**MESA DIRETORA**

*Mauricio Godoy Prado*

**MAURICIO GODOY PRADO**

Presidente

*Celso Roberto Pegorin*

**CELSO ROBERTO PEGORIN**

Vice-presidente

**JOSÉ EDUARDO TREVISAN**

1º Secretário

*Maria Christina Cury Vieira Coelho*

2º Secretária

**À CÂMARA MUNICIPAL DE  
DOIS CÓRREGOS**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
DOIS CÓRREGOS

DATA: 08/02/2019

HORA: 11:22

Projeto de Resolução Municipal 2/2019

PROTOCOLO  
00100/2019



CÂMARA MUNICIPAL  
DOIS CÓRREGOS  
MAIORIA SIMPLES  
**SIMBÓLICA**

VISTO:

3ª Sessão Legislativa  
17ª Legislatura  
Projeto de resolução n. 02/2019



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.02/2019**

**Constitui Comissão Especial para Acompanhamento e Fiscalização das Inscrições e dos Sorteios das 163 (cento e sessenta e três) Casas da CDHU Conjunto Habitacional Dois Córregos F.**

**Art. 1º** Institui-se, nos termos do art. 52, *caput* e inciso I, e art. 53, do Regimento Interno da Câmara Municipal, Comissão Especial. 002/2019, com finalidade de Acompanhar e Fiscalizar as Inscrições e os Sorteios das casas do Conjunto Habitacional “Dois Córregos F”

**Art. 2º** A Comissão Especial a que se refere o art. 1º desta resolução será composta pelos vereadores Celso Roberto Pegorin, Maria Christina Cury Vieira Coelho e Nelson Alex Parente.

**Parágrafo único.** Ficam nomeados como: Presidente - Vereador Celso Roberto Pegorin e Relator – Vereador Alex Parente desta Comissão Especial.

**Art. 3º** O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial, será de noventa dias, podendo ser prorrogado por igual período, desde que discutido e aprovado pelo Plenário.

**Art. 4º** As reuniões da Comissão Especial deverão ser realizadas dentro da Câmara Municipal em horário de expediente. E, caso seja necessário horário diferenciado, caberá a comissão fazer a solicitação para a Presidência desta casa.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

**Art. 5º** De todas as reuniões da Comissão Especial serão lavradas atas que conterão, além do nome e a assinatura de todos os presentes, as informações de costume.

**Parágrafo único.** O vereador que desejar que suas observações constem integralmente nas atas das reuniões poderá trazê-las por escrito.

**Art. 6º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### **MESA DIRETORA**

**MAURÍCIO GODOY PRADO**

**Presidente**

**CELSO ROBERTO PEGORIN**

**Vice-presidente**

**JOSÉ EDUARDO TREVISAN**

**1º Secretário**

**MARIA CHRISTINA CURY V. COELHO**

**2º Secretário**



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**  
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000  
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br  
Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

Esta Comissão Especial de foi criada por solicitação contida proposta no requerimento 09/2019 de autoria do vereador Nelson Alex Parente com objetivo Constitui Comissão Especial Para Acompanhar e Fiscalizar as Inscrições e os Sorteios das 163 (cento e sessenta e três) Casas da CDHU Conjunto Habitacional Dois Córregos F”.

Dois Córregos, 08 de fevereiro de 2019.

**MAURÍCIO GODOY PRADO**

Presidente

**CELSO ROBERTO PEGORIN**

Vice-presidente

**JOSÉ EDUARDO TREVISAN**  
1º Secretário

**MARIA CHRISTINA CURY V. COELHO**  
2º Secretário